



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, através da Coordenação de Compras, situada na 5ª Avenida do CAB, nº 560, sala nº 111, Prédio Anexo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 13.100.722/0001-60, atesta para os devidos fins que a empresa **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF nº **16.572.376/0001-00**, situada na Rua Ana Francisca de Oliveira, Nº 713, Jardim Alzira, Pedreira/SP – CEP: 13.920-000, declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 095/2017, lote 01 (um), forneceu os objetos licitados a seguir discriminados, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais, tendo respeitadas as suas cláusulas no que se refere aos prazos de entrega e especificações técnicas, sendo os serviços considerados de boa qualidade.

PRODUTOS	QTDE.
Cofre de aço , com suporte para armas longas, superfície de corpo externo e interno fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020. Medidas externas aproximadas: 150 x 50 x 45 cm (AxLxP), podendo variar 20% para +/- nas medidas externas. Peso máximo de 200 kg , manual de usuário em português BR, proteção contra impacto temporária no display para evitar danos durante o transporte e garantia mínima de 1 ano.	10
Cofre de aço , superfície de corpo externo e interno fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020. Medidas externas aproximadas: 100x45x40cm (AxLxP), podendo variar 20% para +/- nas medidas externas. Peso máximo de 200 kg , manual de usuário em português BR, proteção contra impacto temporária no display para evitar danos durante o transporte e garantia mínima de 1 ano.	15
Armário cofre , com suporte para armas longas, superfície do corpo interno e externo fabricado em chapa de aço SAE 1008 e 1010. Medidas externas aproximadas: 200x90x50 cm (AxLxP), podendo variar 20% para +/- nas medidas externas. Peso máximo de 250 kg , manual de usuário em português BR, proteção contra impacto temporária no display para evitar danos durante o transporte e garantia mínima de 1 ano.	25

Salvador/BA, 20 de Agosto de 2018.


Jorge Medrado Junior
Coordenador de Compras


Gilse Maquieira da Silva
Diretora de Suprimento e Patrimônio

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 162 folhas numeradas do nº 1 ao nº 162 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Município: PEDREIRA

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35226360031

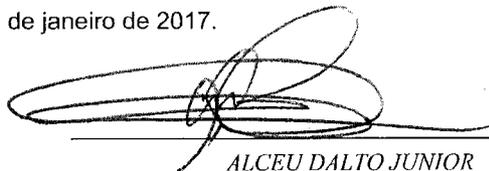
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/02/2012

CNPJ: 16.572.376/0001-00

PEDREIRA, 01 de janeiro de 2017.



ANA SILVIA MORATORI
SOCIA ADMINISTRADORA



ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro, em termos de Abertura e Encerramento deste LIVRO por mim autenticados nº 3786 Pedreira, 04 de Maio de 2.017.

AUTENTICADOR

(Autorizado pelo Provimento nº 06/86, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo.

RESSALVA

Ao autenticar o presente LIVRO, certifiquei que o mesmo encontrava-se escriturado nas Folhas de nº 01 à nº 162

Pedreira, 04 de Maio de 2.017

AUTENTICADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 130

CNPJ: 16.572.376/0001-00

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receitas Brutas	
Reyenda de Mercadorias	1.729.416,61 C
Receita da Prestação de Serviços no Merc	20.343,79 C
Total:	1.749.760,40 C
Deduções	
(-) Simples S/ Vendas	163.188,29 D
(-) ICMS Dif.Aliq. S/Venda Interestadual	19.528,66 D
(-) Devolução de Mercadorias	44.596,20 D
Total:	227.313,15 D
= Receita Líquida	1.522.447,25 C
Custos	
Custo Mercadorias p/Revenda	854.442,63 D
Manutenção Conservação Maq.e Equipament	85,00 D
Serviços de Terceiros - PJ	6.691,00 D
Telefone	2.079,00 D
Fretes e Carretos	49.303,27 D
Salários	22.146,66 D
Férias	6.111,12 D
13º Salário	2.016,67 D
Aviso Prévio	440,00 D
Abono Pecuniário	977,77 D
FGTS	2.124,71 D
Multa Rescisória do FGTS	2.314,18 D
Multa Rescisória do FGTS - Governo	578,55 D
Total:	949.310,56 D
= Lucro Bruto	573.136,69 C
Despesas Administrativas	
Pró-Labore	11.244,00 D
Total:	11.244,00 D
Despesas com Vendas	
Fretes e Carretos	2.691,52 D
Total:	2.691,52 D
Despesas Financeiras	
Multas de Mora	6.410,57 D
Juros Passivos	442,84 D
Total:	6.853,41 D
Despesas Gerais	
Depreciação e Amortização	13.419,60 D
Gastos com Veículos	237,57 D
Combustíveis e Lubrificantes	139,50 D
Honorários Contábeis	2.280,00 D
Total:	16.076,67 D
= Lucro Operacional	536.271,09 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	536.271,09 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	536.271,09 C
= Lucro	536.271,09 C
= Lucro Líquido do Período	536.271,09 C

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2017.

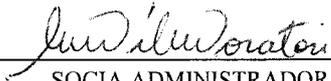
A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 131

CNPJ: 16.572.376/0001-00

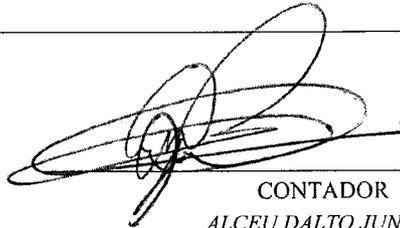
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017



SOCIA ADMINISTRADORA

ANA SILVIA MORATORI

CPF: 180.744.578-00



CONTADOR

ALCEU DALTO JUNIOR

CT CRC: 1SP135763/O-9

Balanco Patrimonial

Folha: 132

CNPJ: 16.572.376/0001-00

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.822.625,20	PASSIVO CIRCULANTE	79.640,04
DISPONIBILIDADES	1.751.505,40	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	79.640,04
*NUMERÁRIOS	1.658.271,43	*FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	833,93
Caixa	1.658.271,43	Pró-Labore a Pagar	833,93
*BANCOS CONTA CORRENTE	124,62	*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	3.321,40
Banco Itaú S/A	10,00	INSS a Recolher	103,07
Banco Bradesco S/A	95,28	FGTS a Recolher	3.218,33
Caixa Econômica Federal	19,34	*IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS A RECOLHER	64.513,62
*APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	93.109,35	ICMS a Recolher	4.554,00
Banco Itaú S/A	1.165,65	Simplex a Recolher	29.472,53
Banco do Brasil S/A	91.943,70	ICMS Substituição Tributária a Recolher	243,92
ESTOQUES	71.119,80	ICMS Dif. Alíquota (DIFAL) a Recolher	30.243,17
*ESTOQUES	71.119,80	*IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	175,49
Mercadoria para Revenda	71.119,80	I.R.R.F. a Recolher - Funcionários	175,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.675,49	*CONTAS A PAGAR	10.795,60
IMOBILIZADO	54.675,49	Fretes e Carretos a Pagar	6.406,72
*BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	75.997,33	ICMS Diferencial de Alíquota a Recolher	4.388,88
Máquinas e Equipamentos	17.801,00	NÃO CIRCULANTE	22.309,32
Veículos	54.267,88	VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	22.309,32
Computadores e Periféricos	3.928,45	*PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	22.309,32
*(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(21.321,84)	Parcelamento do Simplex Nacional	22.309,32
D. A. Máquinas e Equipamentos	(4.524,37)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.775.351,33
D. A. Veículos	(14.471,68)	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
D. A. Computadores e Periféricos	(2.325,79)	*CAPITAL REALIZADO	100.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	155.981,62	Capital Social Subscrito	100.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	155.981,62	OUTRAS CONTAS	1.675.351,33
*OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	90.931,48	*CONTAS A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA	1.139.080,24
Operações com Materiais Próprios	18.635,00	Lucros Acumulados	1.139.080,24
Mercadorias Remetidas para Demonstração	62.102,60	*LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	536.271,09
Bens Ativo Imob. Remetido p/ Conserto	2.821,78	Lucro do Exercício	536.271,09
Material Remetido para Troca	7.372,10	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	155.981,62
*OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	65.050,14	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	155.981,62
Entradas para Demonstração	14.318,13	*OPERAÇÕES COM MATERIAIS PRÓPRIOS	90.931,48
Bens Recebidos em Comodato	35.000,00	Materiais Remetidos Para Conserto	2.821,78
Mercadorias Recebidas em Consignação	57,00	Mercadorias Remetidas P/ Demonstração	62.102,60
Aquis. de Matéria-Prima P/ Receb. Futuro	15.120,00	Operações com Materiais Próprios	18.635,00
Entrada em Garantia	555,01	Material Remetido para Troca	7.372,10
*		*OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	65.050,14
*		Entradas para Demonstração	14.318,13
*		Bens Recebidos em Comodato	35.000,00
*		Mercadorias Recebidas em Consignação	57,00
*			
*			

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME

Balço Patrimonial

Folha: 133

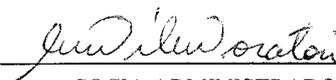
CNPJ: 16.572.376/0001-00

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

		Materia Prima Adquirida P/Receb. Futuro	15.120,00
		Entrada em Garantia	555,01
TOTAL DO ATIVO:	2.033.282,31	TOTAL DO PASSIVO:	2.033.282,31

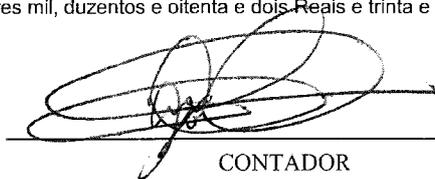
PEDREIRA, 31 de dezembro de 2017.

Ressaltando para todos os fins jurídicos, legais e societários que a responsabilidade do Contabilista fica restrita ao aspecto meramente técnico dos lançamentos contábeis, fiscais e outros, vez que reconhecidamente desenvolveu os seus trabalhos técnicos com elementos, dados, documentos, comprovantes e levantamento de estoques fornecidos única e exclusivamente pela empresa e/ou entidade, através de seus responsáveis e/ou dirigentes que representam a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, que declaram neste ato a sua exatidão e veracidade uma vez que os controles internos adotados pela entidade e/ou empresa são da responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume das transações.



SOCIA ADMINISTRADORA
ANA SILVIA MORATORI
CPF: 180.744.578-00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.033.282,31 (dois milhões, trinta e tres mil, duzentos e oitenta e dois Reais e trinta e um Centavos)



CONTADOR
ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: 1SP135763/O-9

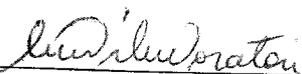
TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

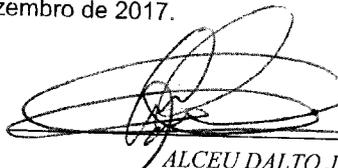
N. de Ordem : 7

O presente Livro Diário Geral possui 162 folhas numeradas do nº 1 ao nº 162 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PEDREIRA, 31 de dezembro de 2017.



ANA SILVIA MORATORI
SOCIA ADMINISTRADORA



ALCEU DALTO JUNIOR
CT CRC: ISP135763/O-9

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e Protestos da Comarca de Pedreira - Estado de São Paulo.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro existir os termos de Abertura e Encerramento deste LIVRO por mim autenticados nº 3786.
Pedreira, 04 de Maço de 2018.

AUTENTICADOR
(Autorizado pelo Provimento nº 06/86, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1739938

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/02/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 16.572.376/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:



0740255





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35226360031		13/02/2012	05/01/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
16.572.376/0001-00	RUA ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA			713	SALA 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM ALZIRA	PEDREIRA		SP	13920-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
ANA SILVIA MORATORI						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA VALERIO POLICARPO			137			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM ALZIRA	PEDREIRA		SP	13920-000	208920973	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
180.744.578-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR				90.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
EDUARDO BEZERRA SILVA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CANDIDO BASSAN			150			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
ALTOS DE SANTA CLAR	PEDREIRA		SP	13920-000	220658390	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
762.326.036-72	SÓCIO E ADMINISTRADOR				10.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
06/09/2016	246.457/16-8	
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANA SILVIA MORATORI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 180.744.578-00, RG/RNE: 20892097-3 - SP, RESIDENTE À RUA VALERIO POLICARPO, 137, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO BEZERRA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 762.326.036-72, RG/RNE: 22065839-0 - SP, RESIDENTE À RUA CANDIDO BASSAN, 150, ALTOS DE SANTA CLAR, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 713, SALA 3, JARDIM ALZIRA, PEDREIRA - SP, CEP 13920-000. , DATADA DE: 12/08/2016.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226360031
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/10/2017



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para EDSON BEZERRA SILVA : 06874795848. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 92182725, terça-feira, 10 de outubro de 2017 às 15:56:00.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.572.376/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2012
NOME EMPRESARIAL EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBSX2 CONSULTORIA E NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	NÚMERO 713	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 13.920-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALZIRA	MUNICÍPIO PEDREIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSON@EBSX2.COM.BR		TELEFONE (19) 3852-3856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/09/2016 às 09:46:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.572.376/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2012
NOME EMPRESARIAL EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	NÚMERO 713	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 13.920-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALZIRA	MUNICÍPIO PEDREIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSON@EBSX2.COM.BR	TELEFONE (19) 3852-3856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **09:46:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.909.655/16-9

0916



A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP.

CNPJ Nº 16.572.376/0001-00

NIRE Nº 35226360031

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 519.035.922.111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5.4.000011022

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação, os infra-assinados:

1º - Ana Silvia Moratori, natural de Pedreira, Estado de São Paulo, brasileira, divorciada, empresária, nascida dia 10/07/1972, portadora da cédula de identidade RG nº 20.892.097-3-SSP/SP, expedida em 28/08/2007 e CPF nº 180.744.578-00, filha de José Moratori e Ozana Aparecida Castelo Moratori, residente e domiciliada a Rua Valério Policarpo, nº 137, Jardim Alzira, município de Pedreira, Estado de São paulo, CEP 13920-000;

2º - Eduardo Bezerra Silva, natural de Campinas, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/08/1971, filho de Oscar Bezerra Silva e Neurice Bezerra Silva, portador da cédula de identidade RG.º 22.065.839-0-SSP/SP, expedida em 14/10/2010 e CPF nº 762.326.036-72, residente e domiciliado na Rua Candido Bassan, nº 150, Altos de Santa Clara, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000;

únicos sócios componentes da sociedade limitada, cujo objeto consiste nas atividades de venda sob encomenda, sem estoque, do ramo de Comércio de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio de artigos do vestuário e acessórios; Comércio de móveis; Comércio de artigos de colchoaria; Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio de artigos de papelaria; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio de artigos esportivos; Comércio de livros; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio de Lubrificantes; Comércio de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de produtos saneantes domissanitários; Comércio de artigos médicos e ortopédicos; Comércio de componentes eletrônicos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio de peças, acessórios, equipamentos, máquinas e materiais de comunicação, Comércio de outros produtos não especificados anteriormente; plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeiras; Comércio de calçados de qualquer material e Comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio de batata frita, café em grão, torrado ou moído, cera de abelha, cereais, cestas de café da manhã, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, óleo comestível, óleo vegetal, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentícios, tortas geladas, mercadorias em geral; comércio de outros produtos não especificados anteriormente, artigos gráficos, cofres e armários cofres, plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeira e reciclagem; comércio de embalagens, comércio de descartáveis em geral, comércio de embalagens de qualquer material, comércio especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e comércio de isopor, poliestireno expansível; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de placas de energia solar e Comércio atacadista de material elétrico; sob o nome empresarial de EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP., com sede a Rua Valério Policarpo, nº 137, Jardim Alzira, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, com contrato social devidamente registrado na Jucesp sob nº 3522636003-1 em sessão dia 13/02/2012 e última alteração sob nº 87.568/16-0 em sessão dia 06/04/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 16.572.376/0001-00; inscrição Estadual nº 519.035.922.111 e Inscrição municipal nº 5.4.000011022, resolvem alterar o referido contrato social, bem como promover sua consolidação, como segue:

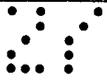


ADJ

ESCRITÓRIO

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9



DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula 1ª – Neste ato fica alterado o endereço da sede para a Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713, Sala 3, Jardim Alzira, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000.

Cláusula 2ª) - Face a alteração acima efetuada e em virtude da adequação a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, resolvem os sócios de comum acordo consolidar o contrato social da sociedade Limitada, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o qual a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

DOS SÓCIOS

1º - Ana Sílvia Moratori, natural de Pedreira, Estado de São Paulo, brasileira, divorciada, empresária, nascida dia 10/07/1972, portadora da cédula de identidade RG nº 20.892.097-3-SSP/SP, expedida em 28/08/2007 e CPF nº 180.744.578-00, filha de José Moratori e Ozana Aparecida Castelo Moratori, residente e domiciliada a Rua Valério Policarpo, nº 137, Jardim Alzira, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000;

2º - Eduardo Bezerra Silva, natural de Campinas, Estado de São Paulo, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/08/1971, filho de Oscar Bezerra Silva e Neurice Bezerra Silva, portador da cédula de identidade RG nº 22.065.839-0-SSP/SP, expedida em 14/10/2010 e CPF nº 762.326.036-72, residente e domiciliado na Rua Candido Bassan nº 150, Altos de Santa Clara, município de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª) A sociedade é limitada e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/01/2012; gira sob o nome empresarial de "EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP."

Cláusula 2ª) O objeto da sociedade, consiste nas atividades de venda sob encomenda, sem estoque, no ramo de Comércio de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio de artigos do vestuário e acessórios; Comércio de móveis; Comércio de artigos de colchoaria; Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio de artigos de papelaria; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio de artigos esportivos; Comércio de livros; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio de Lubrificantes; Comércio de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de produtos saneantes domissanitários; Comércio de artigos médicos e ortopédicos; Comércio de componentes eletrônicos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio de peças, acessórios, equipamentos, máquinas e materiais de comunicação, Comércio de outros produtos não especificados anteriormente; plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeiras; Comércio de calçados de qualquer material e Comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio de batata frita, café em grão, torrado ou moído, cera de abelha, cereais, cestas de café da manhã, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, óleo comestível, óleo vegetal, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentícios, tortas geladas, mercadorias em geral; comércio de outros produtos não especificados anteriormente, artigos gráficos, cofres e armários cofres, plataformas hidráulicas veicular e plataformas niveladoras de doca e empilhadeira e reciclagem; comércio de embalagens, comércio de descartáveis em geral, comércio de embalagens de qualquer material, comércio especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente e comércio de isopor, poliestireno expansível; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de placas de energia solar e Comércio atacadista de material elétrico.

Cláusula 3ª) A sociedade tem sua sede em Pedreira, Estado de São Paulo à Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713, Sala 3, Jardim Alzira, CEP 13920-000.



ADJ

ADJ

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª) O capital social totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

1. Ana Silvia Moratori é proprietária de 90.000 (noventa mil) unidades de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondente a 90,00% (noventa por cento) do capital social;
2. Eduardo Bezerra Silva é proprietário de 10.000 (dez mil) unidades de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, correspondente a 10,00% (dez por cento) do capital social, que pode ser assim visualizado:

Ana Silvia Moratori.....	90.000 quotas, no valor de R\$ 90.000,00 = 90,00%
Eduardo Bezerra Silva.....	10.000 quotas, no valor de R\$ 10.000,00 = 10,00%
Totalizando	100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00 = 100,00%

§ 1º) As quotas sociais e seus respectivos quinhões são indivisíveis e impenhoráveis a qualquer título, conferindo a seu titular o direito a um voto para cada unidade nas deliberações sociais.

§ 2º) A cessão total ou parcial das quotas a terceiros, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

§ 3º) A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª) - A administração e uso da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios Ana Silvia Moratori e Eduardo Bezerra Silva, exclusivamente para os negócios da própria sociedade. Os mesmos representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º.) Os sócios administradores Ana Silvia Moratori e Eduardo Bezerra Silva, terão poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º.) Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore".

§ 3º.) Os documentos relacionados com a parte financeira da sociedade serão assinados pelos sócios administradores Ana Silvia Moratori e Eduardo Bezerra Silva, já qualificados acima, em conjunto ou isoladamente, sendo facultado, para tanto, mediante instrumento público, a outorga de poderes a terceiros, bem como a delegação de outros poderes, mediante instrumento público ou particular para os atos que envolvam meramente a prática de atos rotineiros e de execução da atividade empresarial.

§ 4º.) O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, o qual respondem solidário e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da lei.

Cláusula 6ª) Os administradores estão autorizados ao uso da denominação social em negócios voltados aos interesses da sociedade.

§ 1º) É vedado o uso dos mesmos em negócios estranhos ao objeto social, e, também em fianças, avais e endossos para terceiros ou mesmo para os sócios.

§ 2º) Objetivando a preservação da imagem empresarial, ficam os sócios proibidos da prática pessoal e em nome próprio dos atos acima.

Cláusula 7ª) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.



11030

9915

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9

27

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8ª) A entrada de novos sócios dependerá da aprovação da totalidade do capital social.

Parágrafo Único) Nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros, sem previamente oferecê-las aos outros sócios o direito de adquiri-las nas mesmas condições, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso.

Cláusula 9ª) As modificações do contrato social serão decididas por maioria absoluta de votos.

Cláusula 10ª) Na forma do artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores, isolada ou conjuntamente, prevalecendo, para efeito de votação, o disposto no artigo 1.010 do mesmo Código Civil, dispensadas as formalidades do artigo 1.152, parágrafo 3º do Código Civil, quando todos os sócios comparecem ou declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª) Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantados o balanço de resultado econômico e o balanço patrimonial. Os resultados serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

§ 1º) Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 12ª) A sociedade é de pessoas, sendo vedada a cessão de quotas sociais a terceiros, seja a que título for.

§ 1º) Cabe ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 2º) Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, o sócio retirante receberá da sociedade em 12 (doze) parcelas os haveres que tiver, o que será apurado em balanço patrimonial efetuado especialmente para sua determinação.

Cláusula 13ª) Falecendo qualquer dos sócios, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, inclusive legatários, testamentários ou donatários, somente serão admitidos na sociedade por deliberação da maioria absoluta dos sócios remanescentes. Em caso de não admissão, referidos herdeiros ou sucessores do "de cujus", receberão seus haveres, na forma da cláusula 12, parágrafo 2º.

§ 1º) Em caso de falecimento dos sócios, ainda que aceito pela sociedade a permanência dos herdeiros; não convindo a estes últimos, poderão se retirar do quadro societário, hipótese que receberão seus haveres na forma da cláusula 12ª, parágrafo 2º.

§ 2º) No caso de retirada dos sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço a ser levantado na ocasião.

Cláusula 14ª) Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido.

Cláusula 15ª) A retirada, exclusão ou morte do sócio não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 5 (cinco) anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª) A sociedade a qualquer tempo poderá abrir, manter e fechar filiais ou depósitos, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula 17ª) A liquidação da sociedade atenderá ao disposto no Código Civil.

Cláusula 18ª) Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



JUCESP

06916

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 19ª) Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações valendo para a sociedade e para terceiros o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios que, através de suas assinaturas, re(tra)tificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

Cláusula 20ª) Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir do presente contrato.

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado de São Paulo.

Pedreira, 12 de Agosto de 2.016.

Eduardo Bezerra Silva

Ana Silvia Moratori

Testemunhas:

Alceu Dalto Junior
RG. nº 16.128.241-SSP/SP

Ana Paula Selinger Dalto
RG. nº 26.709.352-4-SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO FORCAREY
SECRETARIA GERAL

246.457/16-8

JUCESP

JUCESP

06 SET. 2016

JUCSP - CIMG - MOGI-GUAÇU



CONSULTORIA E NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS

16 572 376/0001-00
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
Rua: Ana Francisca de Oliveira, 713
Jd. Alzira CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

=====

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE: NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES DE 14
AOS 16 ANOS QUE NÃO APRENDIZES; DECLARAÇÃO DE EPP ;
E DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

=====

**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2019
UASG 925866**

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 16.572.376/0001-00 e Inscrição Estadual nº 519.035.922.111 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA QUE:**

1) Para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e do inteiro teor do art. 403 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alterado pela Lei Nr. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. O trabalho de menor não será realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desempenho físico, psíquico, moral e social e em horários que não permitam a frequência à escola.

2) Cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 em seu art. 34, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei Complementar nº 147/14. Por ser uma empresa EPP.

A empresa declara ainda que, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713 – Jardim Alzira
Pedreira/SP – CEP : 13.920-000 - (19) 3852-3856 / (19) 3852-4325
ebx2licitacoes@ebx2.com.br
www.ebx2.com.br**



CONSULTORIA E NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS

16 572 376/0001-00
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
Rua: Ana Francisca de Oliveira, 713
Jd. Alzira CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante Base Administrativa do Comando de Operações Especiais antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pedreira-SP, 14 de março de 2019.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713 – Jardim Alzira
Pedreira/SP – CEP : 13.920-000 - (19) 3852-3856 / (19) 3852-4325
ebsx2licitacoes@ebsx2.com.br
www.ebsx2.com.br



CONSULTORIA E NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS

16 572 376/0001-00
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
Rua: Ana Francisca de Oliveira, 713
Jd. Alzira CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

=====

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

=====

**AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2019
UASG 925866**

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 16.572.376/0001-00 e Inscrição Estadual nº 519.035.922.111 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pedreira-SP, 14 de março de 2019.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

**Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713 – Jardim Alzira
Pedreira/SP – CEP : 13.920-000 - (19) 3852-3856 / (19) 3852-4325
ebsx2licitacoes@ebsx2.com.br
www.ebsx2.com.br**



CONSULTORIA E NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS

16 572 376/0001-00
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
Rua: Ana Francisca de Oliveira, 713
Jd. Alzira CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

=====

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

=====

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2019
UASG 925866

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 16.572.376/0001-00 e Inscrição Estadual nº 519.035.922.111 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE nº 05/95, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pedreira-SP, 14 de março de 2019.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713 – Jardim Alzira
Pedreira/SP – CEP : 13.920-000 - (19) 3852-3856 / (19) 3852-4325
ebsx2licitacoes@ebsx2.com.br
www.ebsx2.com.br



CONSULTORIA E NEGÓCIOS GOVERNAMENTAIS

16 572 376/0001-00
EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA-EPP
Rua: Ana Francisca de Oliveira, 713
Jd. Alzira CEP 13920-000
PEDREIRA-SP

=====

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

=====

AO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 06/2019
UASG 925866

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 16.572.376/0001-00 e Inscrição Estadual nº 519.035.922.111 por intermédio de seu Sócio Gerente Sr. Eduardo Bezerra Silva, portador da Carteira de Identidade nº 22.065.839-0 e inscrito no CPF nº 762.326.036-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2019..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pedreira-SP, 14 de março de 2019.

EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.
Eduardo Bezerra Silva
Sócio Gerente
RG 22.065.839-0

Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 713 – Jardim Alzira
Pedreira/SP – CEP : 13.920-000 - (19) 3852-3856 / (19) 3852-4325
ebsx2licitacoes@ebsx2.com.br
www.ebsx2.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.572.376/0001-00
Razão Social: EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: EBSX2 CONSULTORIA E NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2019
FGTS	Validade:	20/03/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/06/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/04/2019
Receita Municipal	Validade:	07/04/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2019 14:58

CPF: 068.747.958-48 Nome: EDSON BEZERRA SILVA

Ass: _____

Home	Institucional	Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias	Notícias
Download	Fale Conosco					

**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 21/09/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	16.572.376/0001-00	Inscrição Estadual:	519.035.922.111
Razão Social:	EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA		
Número:	713	Complemento:	SALA 3
Bairro:	JARDIM ALZIRA		
Município:	PEDREIRA	UF:	SP
CEP:	13920-000		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	25/07/2012		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	15/08/2012		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 21/09/2016**Número da Consulta:** 467579403 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil

www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.

Alceu Dalto Junior – CRC 1SP135763/O-9

EBSX2 Com e Representações Ltda EPP.

Rua: Ana Francisca de Oliveira, nº 713 - sala 3, Jardim Alzira, Pedreira – SP, CNPJ:
16.572.376/0001-00.

Análise dos indicadores: Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Endividamento.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		2017	
ATIVO CIRCULANTE	1.822.625,20	=	22,89
PASSIVO CIRCULANTE	79.640,04		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REAL. LP	1.822.625,20	=	17,88
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. L.P.	101.949,36		

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG. L.P.	101.949,36	=	0,05
ATIVO TOTAL	2.033.282,31		

Parecer:

No período de 2017 para cada R\$ 1,00 investido há R\$ 17,88 de recursos que podem se transformar em dinheiro (AC).

Para cobertura de suas dívidas, 5% do seu Ativo Circulante cobrem o total de suas obrigações a curto e longo prazo.

A.D.J. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA.
Alceu Dalto Junior

EBSX2 COM E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
Eduardo Bezerra Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 46410775000136

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, Nº 03 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

54000011022

Nº da Inscrição

54000011022

Nº do Alvará

1351/2018

Validade

31/03/2019

Contribuinte

Nome: **EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **16572376000100**

RG/I. E.: **519035922111**

Nome Fantasia: **EBSX2 CONSULT E NEGÓCIOS GOVERN.**

Endereço

Logradouro: **ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA**

Número: **00713**

Complemento: **SALA 03**

CEP: **13920000**

Bairro: **JARDIM ALZIRA**

Cidade: **PEDREIRA**

Estado: **SP**

Atividade Principal

COM VAREJ MATERIAIS CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIF. ANTERIORMENTE

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábados

Domingos

Feriados

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: Até:

Das: Até:

Das: Até:

Observações

Nº Alvará CETESB:

Validade:

Nº Alvará de Bombeiro: **CLCB Nº 344092**

Validade: **16/04/2021**

Nº Alvará V. Sanitaria:

Validade: **0**

Nº Alvará ANP:

Validade: **0**

Nº Alvará Ambiental:

Validade:

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

25/07/2012

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública**

Código do ISS

08.00

ORGÃO EXPEDIDOR

NILTON

17/12/2018
13:58:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Nilton Cesar Alves da Cunha

Agente Fiscal Tributário

CRF-SP-156998/0-4

Divisão Fiscalização Tributária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO